



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de N° 033 / 2009

“Atribui Funções a Servidor Público Municipal “.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribui a Servidora ALEXSANDRA GRAF, além das suas funções do cargo de Monitora, lotada na Secretaria da Educação, para também ser responsável como Coordenadora da Creche da Vila do Salto, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Fica concedida em decorrência da função atribuída 50% (cinquenta por cento), a título de gratificação sobre o salário base.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 02 de Fevereiro de 2009.

Viland Bork
Prefeito Municipal de Luís Alves - sc

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

02 / 02 / 09